



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO

Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto):	Superintendência do Patrimônio da União em Goiás - SPU/GO
Responsável pela Demanda:	ROSANA CARVALHO CARDOSO FERREIRA LEITE - Superintendente
Matrícula SIAPE:	3406327
E-mail:	rosana.leite@gestao.gov.br
Telefone:	62 3030-4703

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Fornecimento de energia elétrica, pelo ambiente de contratação regulada - ACR, por inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, da Lei n.º 14.133/2021, para a sede da SPU/GO.

2. Quantidade a ser contratada:

Valor mensal estimado de R\$ 5.232,69 (cinco mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), totalizando para o período de 12 meses o valor global de R\$ 62.792,28 (sessenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), conforme planilha 49204330.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:

De acordo com o contrato firmado (finalizado)

4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:

Sede da SPU/GO: Rua 6, qd. F-04, lote 38/40, nº 483, Setor Oeste, Goiânia/GO

5. Alinhamento ao Plano Anual de Contratação – PAC

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Nilton Souza Oliveira/ SIAPE /nilton.oliveira@gestao.gov.br / 62 3030-4700 / ciente obrigatório do indicado)

Goiânia, 14 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente

ROSANA CARVALHO CARDOSO FERREIRA LEITE

Superintendente

Superintendência do Patrimônio da União em Goiás - SPU/GO



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Carvalho Cardoso Ferreira Leite**, **Superintendente**, em 14/03/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49254196** e o código CRC **A0696C85**.

Referência: Processo nº 10180.000466/2025-54.

SEI nº 49254196